

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011289

LOCAL DE ENTREGA:

Entrega: PLAYPISO ESTRADA DA ALDEINHA,  
583 - ALPHAVILLE-BARUERI.SP

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2018

DATA DE ENTREGA: 09/04/2018

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Retirada do piso que está no PINHEIROS , conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material

26 rolos de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

GINÁSIO POLIESPORTIVO HENRIQUE VILABOIN  
RUA HANS NOBILING S/Nº - JARDIM EUROPA - SÃO PAULO/SP  
A/C LISSANDRA  
11- 99582 - 8477 / 11 - 3598 - 9865

Entrega:

PLAYPISO  
ESTRADA DA ALDEINHA, 583 - ALPHAVILLE-BARUERI.SP  
CEP: 06465-100  
Tel. (11) 4133-8800  
Sr. Adriano ou Sr. Amilton

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011293

LOCAL DE ENTREGA: Entrega:CDVAv. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ/c R

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2018

DATA DE ENTREGA: 09/04/2018

=====

**TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)**

Retirada do piso que está no FLUMINENSE, conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material  
26 rolas de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

GINÁSIO HEBRAICA RIO  
RUA DAS LARANJEIRAS 346 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO  
A/C ANDRÉ LUIS FALLER  
21 3179 - 7482 / 96812 - 8019

Entrega:  
CDV  
Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ  
a/c Roberto Pereira  
22 2655-6000

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011299

LOCAL DE ENTREGA: Entrega:CDVAv. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ/c R

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2018

DATA DE ENTREGA: 09/04/2018

=====

**TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)**

Retirada do piso que está no MINAS TENIS CLUBE, conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material  
26 rolas de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

Arena Minas Tênis Clube  
Rua da Bahia, 2244 – Lourdes – Belo Horizonte/MG  
A/C Carlos Alberto Villar Castanheira  
(31) 98874-2224  
(31) 3516-1071

Entrega:  
CDV  
Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ  
a/c Roberto Pereira  
22 2655-6000

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Retirada do piso que está no MONTES CLAROS, conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material  
26 rolas de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

Ginásio Tancredo Neves - Poliesportivo  
Av. Lago Três Marias s/nº - Bairro Monte Carmelo  
MONTES CLAROS/MG  
A/C Aderson Júnior  
(31) 98973-3156 ou (38) 99933-8800  
(38) 3224 - 5469

Entrega:  
CDV  
Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ  
a/c Roberto Pereira  
22 2655-6000

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Retirada do piso que está no CANOAS, conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material  
26 rolas de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

Poliesportivo La Salle  
Rua Muck, 109 - Centro, Canoas - RS  
A/C Gustavo Endres  
(51) 3051-2513  
(51) 98233-1701

Entrega:  
CDV

Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ  
a/c Roberto Pereira  
22 2655-6000

=====

**TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)**

Retirada do piso que está no MARINGÁ, conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material  
26 rolas de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

GINASIO DE ESPORTES CHICO NETO  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1368 ZONA 07 MARINGÁ-PR  
A/C JUNIOR PANZA  
44- 99914 8080  
44 - 3040 5234

Entrega:  
CDV  
Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ  
a/c Roberto Pereira  
22 2655-6000

=====

**TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)**

Retirada do piso que está no JUIZ DE FORA, conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material  
26 rolas de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Campus da UFJF/ Faculdade de Educação Física e Desportos

A/C HEGLISON CUSTÓDIO TOLEDO  
32 99913-0328

Entrega:  
CDV  
Av. Ministro Salgado Filho 7000 - Barra Nova - Saquarema /RJ  
a/c Roberto Pereira  
22 2655-6000

=====

**TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)**

Retirada do piso que está na FEDERAÇÃO PARANAENSE, conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material  
26 rolas de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada: A PARTIR DO DIA 11/04

GINÁSIO MORINGÃO  
R. Gomes Carneiro, 315 - Boa Vista, Londrina - PR, 86015-240  
A/C LUIS ANDRADE DOS SANTOS ANDRADE  
(41) 99252-6580

Entrega:

AV. MINISTRO SALGADO FILHO 7000  
BARRA NOVA SAQUAREMA - RJ  
A/C ROBERTO PEREIRA

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011337

LOCAL DE ENTREGA:

Entrega:PLAYPISOESTRADA DA ALDEINHA,  
583 – ALPHAVILLE-BARUERI.SP

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2018

DATA DE ENTREGA: 11/04/2018

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Retirada do piso que está no RENATA/CAMPINAS , conforme abaixo:

caminhão fechado  
ajudante para carregar e descarregar o caminhão

Material

26 rolos de piso - 1,80 altura x 1,00 de diametro - peso aproximado 80 kg

retirada:

Ginásio do Taquaral

Av. Dr. Heitor Penteado, s/nº - Portão 7 – Ginásio do Taquaral

A/C André Heller

19 9 8216-9769

19 9 8173-0954

Entrega:

PLAYPISO

ESTRADA DA ALDEINHA, 583 – ALPHAVILLE-BARUERI.SP

CEP: 06465-100

Tel. (11) 4133-8800

Sr. Adriano ou Sr. Amilton

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011338

LOCAL DE ENTREGA: CBV RIOCENTRO

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2018

DATA DE ENTREGA: 20/04/2018

=====

**PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA**

Solicitamos a Publicação das Demonstrações Financeiras da CBV de 2017 em jornais de grande circulação.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011380

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Valério Luiz  
Oliveira, Av Fued José Sebba, Goiânia, GO.

DATA DE EMISSÃO: 09/04/2018

DATA DE ENTREGA: 25/05/2018

=====

### SERVIÇOS VÍDEO/SOM/IMAGEM/COMUNICAÇÃO

Produção de 01 (um) vídeo da Liga das Nações masculina com filmagem e edição, com duração mínima de 2 minutos e máximo de 3 minutos, contendo os melhores momentos da Seleção Brasileira Adulta e da Torcida BB no evento. O material deverá ser aprovado pela CBV até 30 dias após a realização do evento, com o direito de uso de imagens constantes no material, enviados pelo produtor do vídeo. O material poderá ser utilizado pela CBV e Banco do Brasil em diversos veículos de comunicação para fins institucionais.

Pedimos considerar atributos como: experiência, exclusividade, empenho, calor humano, emoção, superação, torcida, estratégia, desenvolvimento, nação brasileira, orgulho, ídolos, atletas, conquista, trabalho em equipe, confiança e modalidade representativa no país.

Além disso, pedimos captar imagens como: formação da torcida; momentos de entretenimento com o público; torcedores com a camisa amarela; visão 360 graus dos ginásios; crianças entrando com os atletas; zacaré no estande do BB e com a torcida; hino nacional; "zoom" nas expressões dos atletas; área interna e externa dos eventos (time-lapse); interação dos atletas com a torcida; treino dos atletas com a comissão; jantar com clientes; momentos de autógrafos; entre outros.

A competição será realizada nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2018 em Goiânia - Ginásio Valério Luiz Oliveira, Av Fued José Sebba, Goiânia, GO.

Encaminhamos abaixo alguns vídeos para referência:

<https://www.youtube.com/watch?v=0k1mhDsifPw>

<https://www.youtube.com/watch?v=mIK90zF-8Ew>

<https://www.youtube.com/watch?v=rLeEHAA8pII>

<https://www.youtube.com/watch?v=sqNSgtL25r0>

<https://www.youtube.com/watch?v=irO-QKahzHw>

[https://www.youtube.com/watch?v=ED\\_CGsNNvdQ](https://www.youtube.com/watch?v=ED_CGsNNvdQ)

<https://www.youtube.com/watch?v=hiIULZ1Y4Vw>

<https://www.youtube.com/watch?v=2h55SXcmP4s>

<https://www.youtube.com/watch?v=r30L7dyDib8>

<https://www.youtube.com/watch?v=OAgT8z48XY>

<https://www.facebook.com/confederacaobrasileiradevoleibol/videos/1391979060884917/>

Mais referências:

CLÍPE

[https://www.youtube.com/watch?v=ZbIMzbd\\_Hhw](https://www.youtube.com/watch?v=ZbIMzbd_Hhw)

[https://www.youtube.com/watch?v=x\\_qh-wh-n\\_o](https://www.youtube.com/watch?v=x_qh-wh-n_o)

<https://www.youtube.com/watch?v=MnLFGWcydU>

TIME LAPSE

<https://www.youtube.com/watch?v=bLmpI57PFFM>

<https://www.youtube.com/watch?v=4aoviYTJNC0>

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011381

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,  
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 09/04/2018

DATA DE ENTREGA: 10/05/2018

=====

#### SERVIÇOS GRÁFICOS

Produção de 180 convites da Liga das Nações masculina conforme layout a ser enviado.

especificações: papel couche 250g / tamanho: 21 x 10,5cm  
4 cores, frente e verso

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011417

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José  
Correa - Av. Guilherme Perereca Guglielmo,  
1000 - Centr

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2018

DATA DE ENTREGA: 11/05/2018

=====

#### ELETRICISTA

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento. É necessário a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento. 8 pontos área de filmagem equipes/estatística (arquibancada), 40 quadra, 40 bancada de imprensa, 15 réguas (4 tomadas por régua) para as salas.

A alimentação do eletricitista é por conta da contratada  
Todo material (cabeamento, réguas, tomadas etc..) por conta da contratada

Ginásio Poliesportivo José Correa - Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - Centro, Barueri - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011419

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José  
Correa - Av. Guilherme Perereca Guglielmo,  
1000 - Centr

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2018

DATA DE ENTREGA: 15/05/2018

=====

#### RÁDIOS COMUNICADORES

"Rádios - Entrega dia 15/05 - retirada dia 17/05 (impreterivelmente)

Contratação de empresa especializada em rádios comunicadores conforme abaixo especificado:

25 Rádios Comunicadores, com fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela para a comunicação da área técnica da competição na arena.

- Documentação vigente de liberação de uso junto a ANATEL"

Ginásio Poliesportivo José Correa - Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - Centro, Barueri - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011505

LOCAL DE ENTREGA: A definir

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2018

DATA DE ENTREGA: 12/05/2018

=====

LOCACAO DE SALAO P/ REUNIAO, JANTAR

Locação de espaço em Goiânia para 150 convidados incluindo:

- iluminação
- decoração (mobiliário, arranjo central de flores em cada mesa, toalhas, prataria, taças e guardanapos brancos)
- limpeza
- seguranças
- estacionamento para os convidados.
- 03 (três) recepcionistas uniformizadas;
- 01 (um) fotógrafo e entrega de fotos impressas aos convidados, no local, e em portaretrato personalizado com a logomarca do Banco do Brasil.

Serviço de buffel

- entrada, prato principal e sobremesa com bebidas não alccólicas (refrigerante, água e suco)
- bebidas alcoólica (cerveja ou vinho)
- placas de identificação dos pratos.
- O cardápio deverá ser aprovado previamente pela CBV.

Sonorização

- som ambiente, técnico de som/DJ, microfone e ECAD quando necessário
- Disponibilização de 01 (um) telão com projetor e auxiliar técnico, veiculando material ou video produzido para o evento que será enviado posteriormente pela CBV.

Data de realização do evento: 30/05/2018

=====

LOCALIZAÇÃO DE SALÃO P/ REUNIÃO, JANTAR

Localização de espaço em Barueri para 150 convidados incluindo:

- iluminação
- decoração (mobiliário, arranjo central de flores em cada mesa, toalhas, prataria, taças e guardanapos brancos)
- limpeza
- seguranças
- estacionamento para os convidados.
- 03 (três) recepcionistas uniformizadas;
- 01 (um) fotógrafo e entrega de fotos impressas aos convidados, no local, e em portaretrato personalizado com a logomarca do Banco do Brasil.

Serviço de buffet

- entrada, prato principal e sobremesa com bebidas não alcoólicas (refrigerante, água e suco)
- bebidas alcoólicas (cerveja ou vinho)
- placas de identificação dos pratos.
- O cardápio deverá ser aprovado previamente pela CBV.

Sonorização

- som ambiente, técnico de som/DJ, microfone e ECAD quando necessário
- Disponibilização de 01 (um) telão com projetor e auxiliar técnico, veiculando material ou vídeo produzido para o evento que será enviado posteriormente pela CBV.

Previsão do evento: 12/05/2018

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011507

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Poliesportivo José  
CorreaBarueri - Av. Guilherme Perereca  
Guglielmo, 100

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2018

DATA DE ENTREGA: 07/05/2018

=====

### SERVIÇOS VÍDEO/SOM/IMAGEM/COMUNICAÇÃO

Produção de 01 (um) vídeo da Liga das Nações Feminina com filmagem e edição, com duração mínima de 2 minutos e máximo de 3 minutos, contendo os melhores momentos da Seleção Brasileira Adulta e da Torcida BB no evento. O material deverá ser aprovado pela CBV até 30 dias após a realização do evento, com o direito de uso de imagens constantes no material, enviados pelo produtor do vídeo. O material poderá ser utilizado pela CBV e Banco do Brasil em diversos veículos de comunicação para fins institucionais.

Pedimos considerar atributos como: experiência, exclusividade, empenho, calor humano, emoção, superação, torcida, estratégia, desenvolvimento, nação brasileira, orgulho, ídolos, atletas, conquista, trabalho em equipe, confiança e modalidade representativa no país.

Além disso, pedimos captar imagens como: formação da torcida; momentos de entretenimento com o público; torcedores com a camisa amarela; visão 360 graus dos ginásios; crianças entrando com os atletas; zacaré no estande do BB e com a torcida; hino nacional; "zoom" nas expressões dos atletas; área interna e externa dos eventos (time-lapse); interação dos atletas com a torcida; treino dos atletas com a comissão; jantar com clientes; momentos de autógrafos; entre outros.

A competição será realizada nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2018 em Barueri - Ginásio Poliesportivo José Correa  
Barueri - Av. Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - Centro, Barueri - SP - Ginásio Poliesportivo José Correa

Encaminhamos abaixo alguns vídeos para referência:

<https://www.youtube.com/watch?v=0k1mhDsifPw>

<https://www.youtube.com/watch?v=mlK90zF-8Ew>

<https://www.youtube.com/watch?v=rLeEHAA8pII>

<https://www.youtube.com/watch?v=sqNSgtL25r0>

<https://www.youtube.com/watch?v=irO-QKahzHw>

[https://www.youtube.com/watch?v=ED\\_CGsNNvdQ](https://www.youtube.com/watch?v=ED_CGsNNvdQ)

<https://www.youtube.com/watch?v=hiIULZ1Y4Vw>

<https://www.youtube.com/watch?v=2h55SXcmP4s>

<https://www.youtube.com/watch?v=r30L7dyDib8>

<https://www.youtube.com/watch?v=OAgT8z48XYY>

<https://www.facebook.com/confederacaobrasileiradevoleibol/videos/1391979060884917/>

Mais referências:

CLÍPE

[https://www.youtube.com/watch?v=ZbIMzbd\\_Hhw](https://www.youtube.com/watch?v=ZbIMzbd_Hhw)

[https://www.youtube.com/watch?v=x\\_qh-wh-n\\_o](https://www.youtube.com/watch?v=x_qh-wh-n_o)

<https://www.youtube.com/watch?v=MnILFGWcydU>

TIME LAPSE

<https://www.youtube.com/watch?v=bLmpI57PFFM>

<https://www.youtube.com/watch?v=4aoviYTJNC0>

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 011508

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,Riocentro,  
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2018

DATA DE ENTREGA: 04/05/2018

=====

#### SERVIÇOS GRÁFICOS

Produção de 180 convites da Liga das Nações feminina conforme layout a ser enviado.

especificações: papel couche 250g / tamanho: 21 x 10,5cm  
4 cores, frente e verso

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).